



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

LEI Nº 1.227, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Dá denominação em via pública da cidade, conforme especifica.

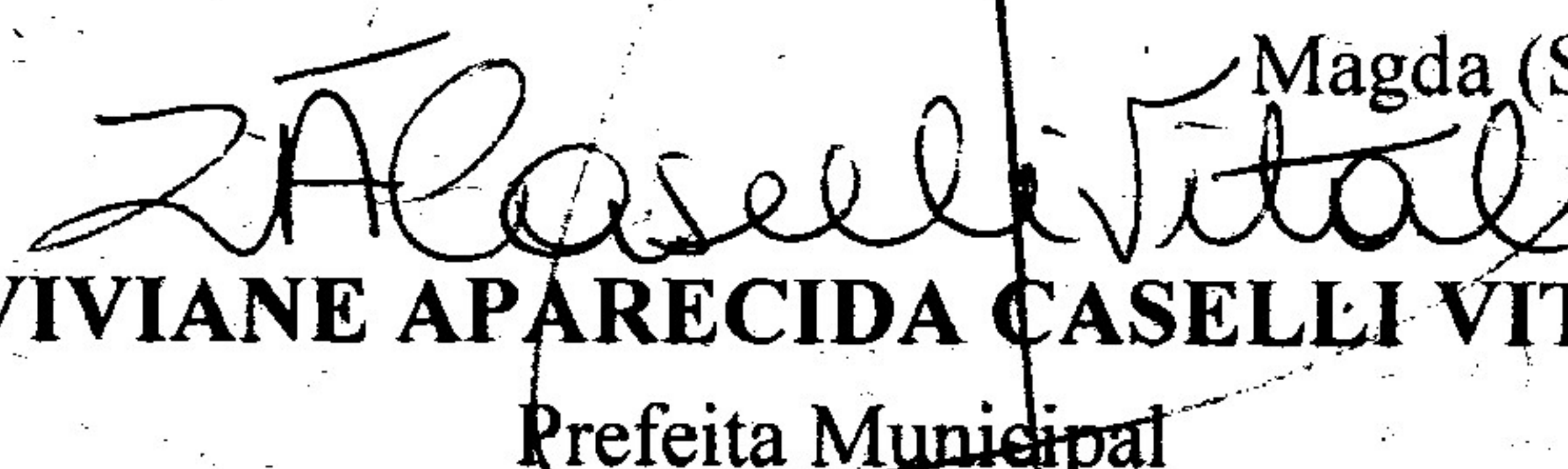
A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

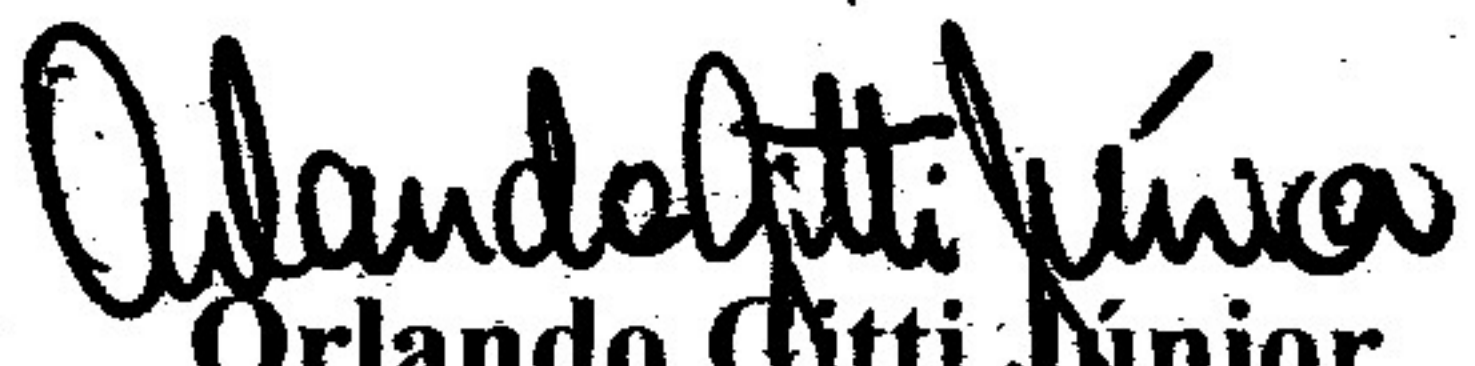
Art. 1º - Passa a denominar-se **Renato Luiz Marques** a rua **São Paulo**, situada no Centro, em Magda.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o artigo 1º da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Magda (SP), 09 de Agosto de 2017.
VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura nos termos da LOM, na data Supra.


Orlando Citti Júnior
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA	
PROTOCOLO	
Nº	19/05 H
	1 8 1 1 2